

NADA A OPOR ÚNICO - nº 037/2020



Evento: 7ª Campanha Voluntária de Doação de Sangue.

Responsável: José Mauricio Riscado Campos.

Local: Av. Atlântica, em frente a Secretária Municipal de Meio Ambiente - Farol de São Thomé.

Data: 14/02/2020 Início: 08:00 Término: 14:00

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

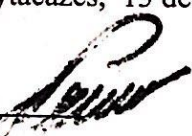
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula: 3338.178.00010-4-010



NADA A OPOR - nº 010/2020

Evento: Pré – Carnaval.

Responsável: Luiz Roberto de Souza Marcal.

Local: Praça Antônio Gonçalves Coutinho – Dores de Macabu.

Data: 08/02/2020 Início: 18:00 Término: 01:00

Público estimado: 400 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais ÓRGÃOS MUNICIPAIS que fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 7 de fevereiro de 2020

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836



NADA A OPOR ÚNICO - nº 035/2020

Evento: Boi Saudade.

Responsável: Donys do Espírito Santo Siqueira

Local: Av. Atlântica – Farol de São Thomé.

Data: 22/02/2020 Início: 20:00 Término: 22:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

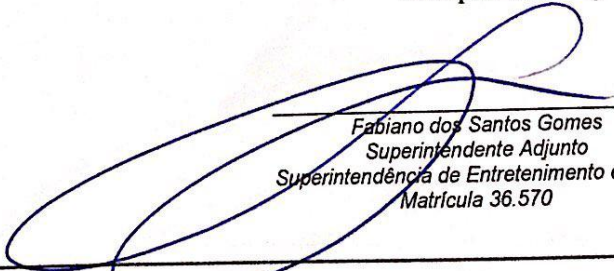
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ-196, TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 034/2020

Evento: Desfile Bloco Tatuí no Farol.

Responsável: Edimilson Barreto Lirio.

Local: Av. Atlântica – Farol de São Thomé.

Data: 23/02/2020 Início: 15:00 Término: 17:00

Público estimado: 100 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

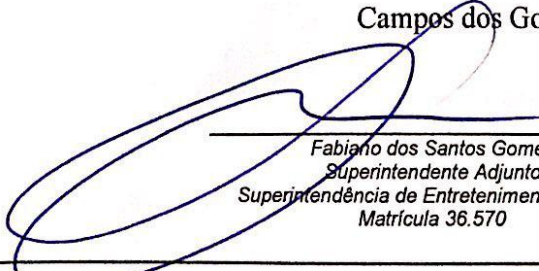
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE TENHA APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA VIA QUE MARGEIA AV. GAROUPAS, SEM INTERVENÇÃO DA AV. GAROUPAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

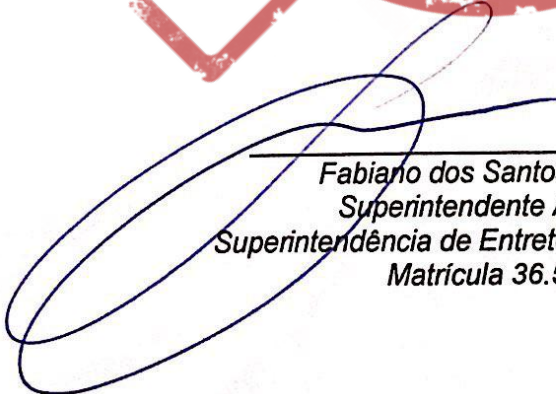
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



SE OPÕE - nº 003/2020.

Atendendo a solicitação, fornecemos nosso **indeferimento**, em desfavor a Marcelo Lopes de Oliveira, em relação à realização do evento “*Beira Rio Folia*” no dia 15 de fevereiro de 2020, no horário das 19h, na Praça do Pq. Califórnia, com público estimado em 1.000 **pessoas**, conforme acordado em reunião com a **Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro** e **Secretária Municipal de Segurança Pública de Campos dos Goytacazes**, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, atendendo assim, a decisão de indeferimento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 032/2020

Evento: Foliões da Multipeças.

Responsável: Robson Luiz Pessanha Alves.

Local: Av. Atlântica – Farol de São Thomé.

Data: 23/02/2020 Início: 08:00 Término: 15:00

Público estimado: 250 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE TENHA APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 031/2020

Evento: Boi Saudade.

Responsável: Donys do Espírito Santo Siqueira

Local: Av. Atlântica – Farol de São Thomé.

Data: 25/02/2020 Início: 20:00 Término: 22:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

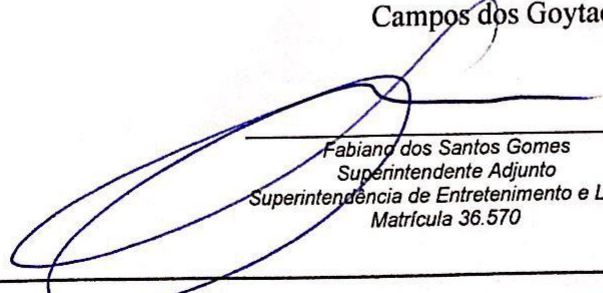
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ-216, TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 033/2020

Evento: Bogam Bass Folia.

Responsável: Wagner de Souza Barreto.

Local: Av. Atlântica – Farol de São Thomé.

Data: 23/02/2020 Início: 13:00 Término: 17:00

Público estimado: 280 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

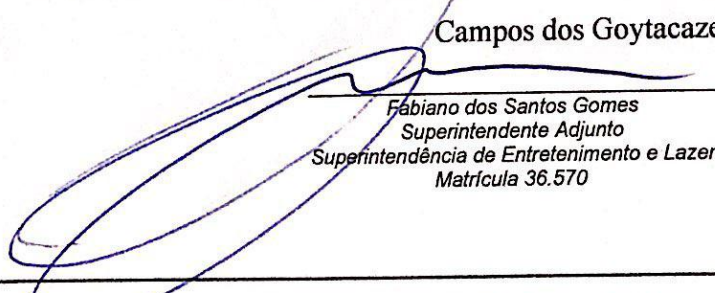
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, AO USO DA RUA JOSÉ CUSTÓDIO ALMEIDA ENTRE A AV. PINHEIRO MACHADO E AV. OLAVO SALDANHA. INDEFERE-SE O USO DA AV. ATLÂNTICA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 039/2020

Evento: Ação Social.

Responsável: Vanderly Miguel Martins de Mello.

Local: Av. Rui Barbosa, 1017 – Ao lado do Corpo de Bombeiros.

Data: 16/02/2020 Início: 08:00 Término: 13:00

Público estimado: 600 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

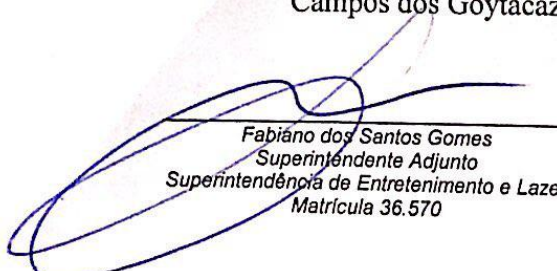
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 040/2020

Evento: Carnaval 2020 de Morro do Coco.

Responsável: Leandro Soares Peçanha.

Local: Rua Nilo Peçanha – Morro do Coco.

Trechos: Rua Nilo Peçanha com Luiz Carlos Alvarenga/ Rua Nilo Peçanha com Nossa Senhora da Penha.

Data: 22 á 25/02/2020 Início: 19:00 Término: 02:00

Público estimado: 900 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

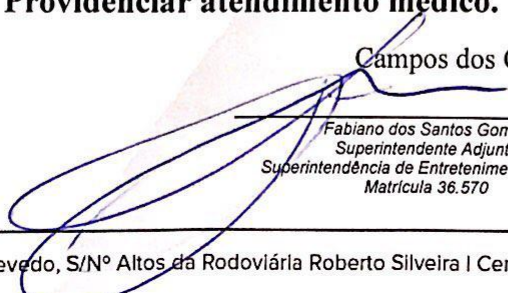
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE COM ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**
- **Providenciar atendimento médico.**

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 038/2020

Evento: Folia Louca.

Responsável: Saúde Mental – Secretária Municipal de Saúde.

Local: Praça do Liceu.

Data: 19/02/2020 Início: 14:00 Término: 18:00

Público estimado: 400 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

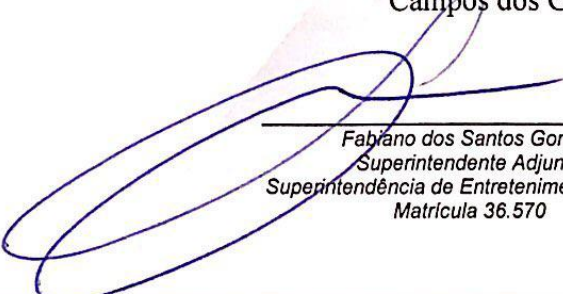
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**
- **Providenciar atendimento médico.**

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 037/2020

Evento: 7ª Campanha Voluntária de Doação de Sangue.

Responsável: José Mauricio Riscado Campos.

Local: Av. Atlântica, em frente a Secretária Municipal de Meio Ambiente - Farol de São Thomé.

Data: 14/02/2020 Início: 08:00 Término: 14:00

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.


A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula: 32.670
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto de
Entretenimento e Lazer
Mat.: 32.670

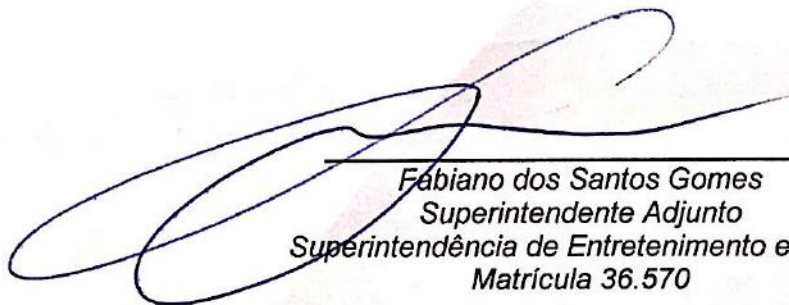
Concomitante a Mauricio Lepopo



SE OPÕE - nº 004/2020.

Atendendo a solicitação, fornecemos nosso **indeferimento**, em desfavor a Wellington Carlos Soares, em relação à realização do evento “*Banda de Marchinha de Carnaval*” no dia 20 de fevereiro de 2020, no horário das 19h às 00h, na Av. Nossa Senhora do Carmo – São Benedito, com público estimado em 150 pessoas, conforme acordado em reunião com a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e Secretaria Municipal de Segurança Pública de Campos dos Goytacazes, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, atendendo assim, a decisão de indeferimento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 041/2020

Evento: Boneco 100 Sossego.

Responsável: Eduardo Gonçalves Maciel.

Local: Pracinha do Sossego – Parque Tamandaré.

Data: 18/02/2020 Início: 16:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.


A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2020.


Fábio dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fábio dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 042/2020

Evento: Caminhada Festiva de Carnaval.

Responsável: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE.

Local: Av. Carmem Carneiro – Jardim Carioca.

Data: 19/02/2020 Início: 10:00 Término: 12:00

Público estimado: 60 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

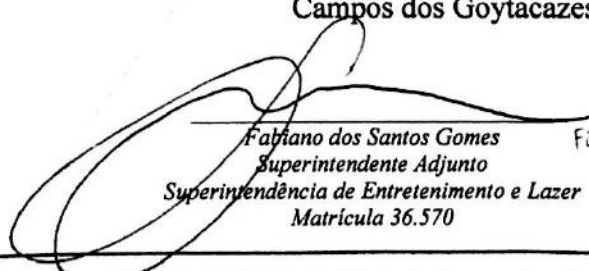
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 18 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 046/2020

Evento: Batalha de Confetes da 13 de Maio.

Responsável: Marciano da Hora Ribeiro.

Local: Rua Tenente Coronel Cardoso e Saldanha Marinho.

Data: 22/02/2020 Início: 21:00 Término: 02:00

Público estimado: 800 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

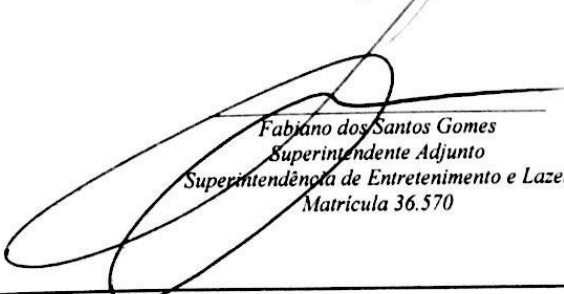
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Ente. de Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 044/2020

Evento: Agremiação Boi do Canto.

Responsável: Jordecy Rocha.

Local: Quadra da Praça do Parque Esplanada.

Data: 21/02/2020 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

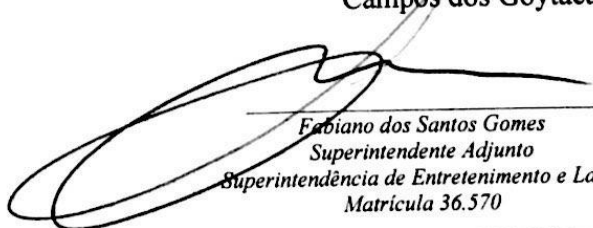
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2020.


 Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 045/2020

Evento: Desafio Mountain Bike – Goytacazes x Morro do Itaoca.

Responsável: Célio Marins.

Trajetos: Concentração no Ponto Cruz em Goytacazes seguindo pela antiga Usina São José, passando pela localidade do Carvão até o Morro do Itaoca.

Data: 01/03/2020 Início: 08:00 Término: 11:00

Público estimado: 80 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS E TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**
- **Providenciar atendimento médico.**

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 046/2020

Evento: Batalha de Confetes da 13 de Maio.

Responsável: Marciano da Hora Ribeiro.

Local: Rua Tenente Coronel Cardoso e Saldanha Marinho.

Data: 22/02/2020 Início: 21:00 Término: 02:00

Público estimado: 800 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

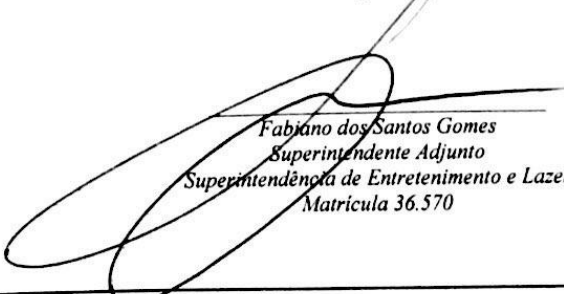
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Ente. de Entretenimento e Lazer
Matr. 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 044/2020

Evento: Agremiação Boi do Canto.

Responsável: Jordecy Rocha.

Local: Quadra da Praça do Parque Esplanada.

Data: 21/02/2020 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 300 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 19 de fevereiro de 2020.


 Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
 Superintendente Adjunto
 Superintendência de Entretenimento e Lazer
 Matrícula 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 039/2020

Evento: Ação Social.

Responsável: Vanderly Miguel Martins de Mello.

Local: Av. Rui Barbosa, 1017 – Ao lado do Corpo de Bombeiros.

Data: 16/02/2020 Início: 08:00 Término: 13:00

Público estimado: 600 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

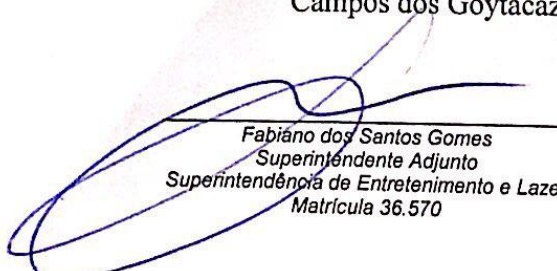
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 040/2020

Evento: Carnaval 2020 de Morro do Coco.

Responsável: Leandro Soares Peçanha.

Local: Rua Nilo Peçanha – Morro do Coco.

Trechos: Rua Nilo Peçanha com Luiz Carlos Alvarenga/ Rua Nilo Peçanha com Nossa Senhora da Penha.

Data: 22 á 25/02/2020 Início: 19:00 Término: 02:00

Público estimado: 900 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

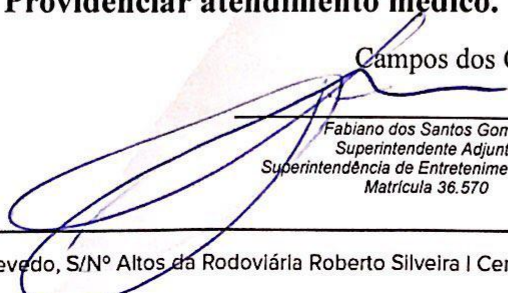
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE COM ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**
- **Providenciar atendimento médico.**

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 038/2020

Evento: Folia Louca.

Responsável: Saúde Mental – Secretária Municipal de Saúde.

Local: Praça do Liceu.

Data: 19/02/2020 Início: 14:00 Término: 18:00

Público estimado: 400 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

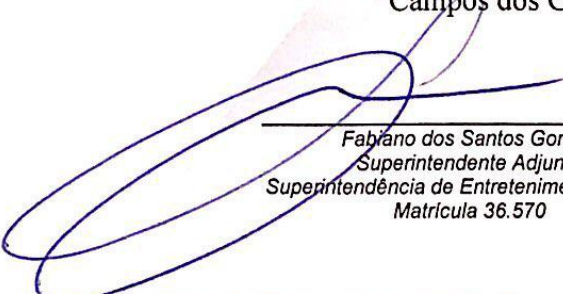
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- **Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.**
- **Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.**
- **Estar em consonância com as normas de trânsito.**
- **Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.**
- **Providenciar banheiro químico.**
- **Providenciar limpeza do local pós-evento.**
- **Providenciar atendimento médico.**

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 037/2020

Evento: 7ª Campanha Voluntária de Doação de Sangue.

Responsável: José Mauricio Riscado Campos.

Local: Av. Atlântica, em frente a Secretária Municipal de Meio Ambiente - Farol de São Thomé.

Data: 14/02/2020 Início: 08:00 Término: 14:00

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA VIA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 13 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matricula: 3228.178.00018-4-00
Superintendente Adjunto de
Entretenimento e Lazer
Mat.: 3228.178.00018-4-00

Concomitante a Mauricio Lepopo



NADA A OPOR ÚNICO - nº 035/2020

Evento: Boi Saudade.

Responsável: Donys do Espírito Santo Siqueira

Local: Av. Atlântica – Farol de São Thomé.

Data: 22/02/2020 Início: 20:00 Término: 22:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

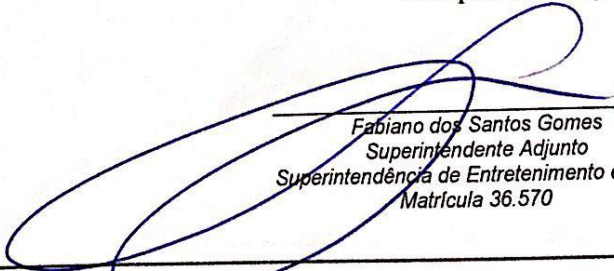
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ-196, TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 034/2020

Evento: Desfile Bloco Tatuí no Farol.

Responsável: Edimilson Barreto Lirio.

Local: Av. Atlântica – Farol de São Thomé.

Data: 23/02/2020 Início: 15:00 Término: 17:00

Público estimado: 100 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

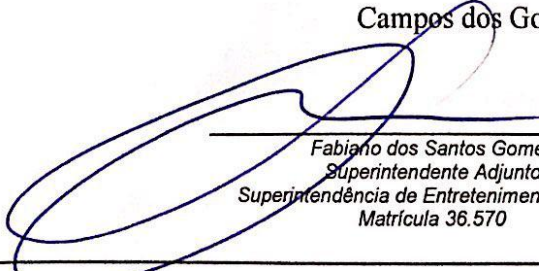
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE TENHA APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL NA VIA QUE MARGEIA AV. GAROUPAS, SEM INTERVENÇÃO DA AV. GAROUPAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

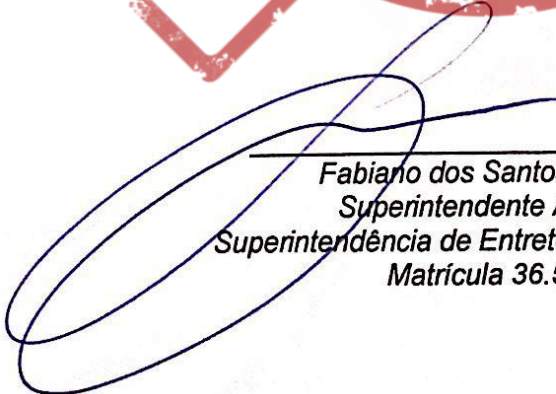
Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



SE OPÕE - nº 003/2020.

Atendendo a solicitação, fornecemos nosso **indeferimento**, em desfavor a Marcelo Lopes de Oliveira, em relação à realização do evento “*Beira Rio Folia*” no dia 15 de fevereiro de 2020, no horário das 19h, na Praça do Pq. Califórnia, com público estimado em 1.000 **pessoas**, conforme acordado em reunião com a **Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro** e **Secretária Municipal de Segurança Pública de Campos dos Goytacazes**, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, atendendo assim, a decisão de indeferimento da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 032/2020

Evento: Foliões da Multipeças.

Responsável: Robson Luiz Pessanha Alves.

Local: Av. Atlântica – Farol de São Thomé.

Data: 23/02/2020 Início: 08:00 Término: 15:00

Público estimado: 250 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

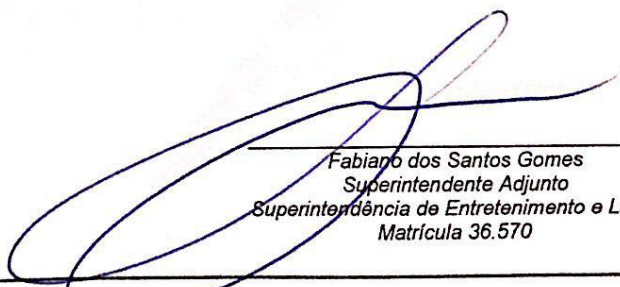
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE TENHA APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 031/2020

Evento: Boi Saudade.

Responsável: Donys do Espírito Santo Siqueira

Local: Av. Atlântica – Farol de São Thomé.

Data: 25/02/2020 Início: 20:00 Término: 22:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

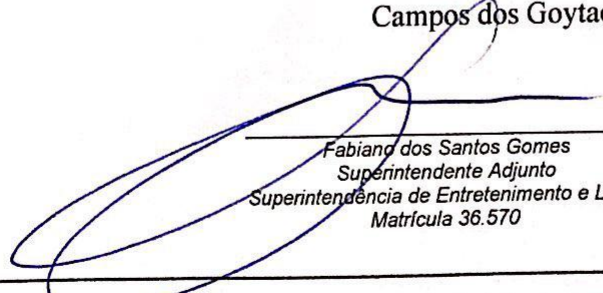
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ-216, TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 033/2020

Evento: Bogam Bass Folia.

Responsável: Wagner de Souza Barreto.

Local: Av. Atlântica – Farol de São Thomé.

Data: 23/02/2020 Início: 13:00 Término: 17:00

Público estimado: 280 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

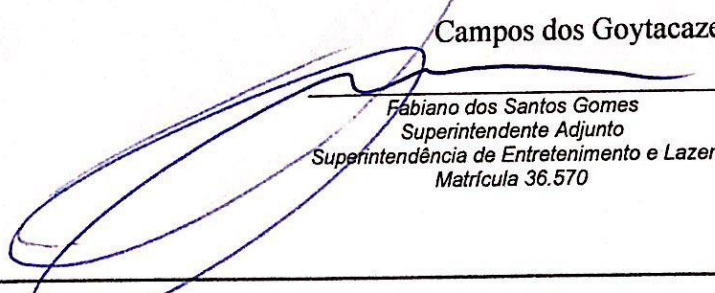
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, AO USO DA RUA JOSÉ CUSTÓDIO ALMEIDA ENTRE A AV. PINHEIRO MACHADO E AV. OLAVO SALDANHA. INDEFERE-SE O USO DA AV. ATLÂNTICA.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR - nº 010/2020

Evento: Pré – Carnaval.

Responsável: Luiz Roberto de Souza Marcal.

Local: Praça Antônio Gonçalves Coutinho – Dores de Macabu.

Data: 08/02/2020 Início: 18:00 Término: 01:00

Público estimado: 400 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a **Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais ÓRGÃOS MUNICIPAIS** que fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

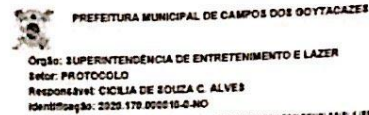
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 7 de fevereiro de 2020

Fabício Manhães Cabral
Chefe de Gabinete
Sup. Entretenimento e Lazer
Matrícula: 36.607

Hélio Montezano de Oliveira Neto
Superintendente
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.836



Orgão: SUPERINTENDÊNCIA DE ENTRETENIMENTO E LAZER
Setor: PROTOCOLO
Responsável: CÍCILIA DE SOUZA C. ALVES
Identificação: 2020.170.000016-0-NO



NADA A OPOR - nº 009/2020

Evento: Os Barões, Os Dragões, Gigantes do Remo, Chaenes e os Incendiários.

Responsável: Dimisson Nogueira Chagas.

Local: Clube de Regatas Rio Branco.

Data: 22 á 25/02/2020 Início: 16:00 Término: 02:00

Público estimado: 1.000 pessoas

Declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, desde que tenha cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros e demais ÓRGÃOS MUNICIPAIS que fizerem necessários.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 017/2020

Evento: Boneco 100 Sossego.

Responsável: Eduardo Gonçalves Maciel.

Local: Praça Dr. Oliveira – Pq. Tamandaré.

Data: 13/02/2020 Início: 16:00 Término: 00:00

Público estimado: 500 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

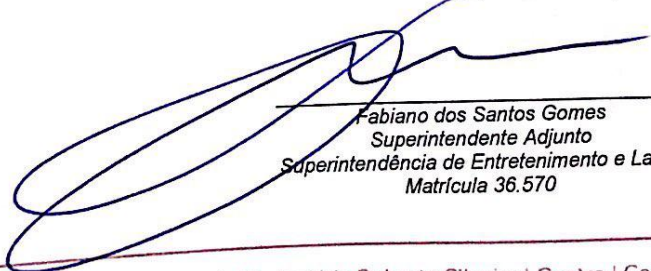
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

TRAJETO: Rua Dr. Luiz Sobral, Rua Álvaro Tâmega, Rua Tenente Coronel Cardoso, Rua Conselheiro José Fernandes, Av. Pelinca, Rua Sacadura Cabral.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 029/2020

Evento: Dia Municipal da Ação Social.

Responsável: Ubirandi Santiago da Silva.

Local: Praça São Salvador.

Data: 07/02/2020 Início: 08:00 Término: 18:00

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTEVENÇÃO NAS VIAS.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 028/2020

Evento: "Ai, ai, ai, Eu Quero seu Furinho"

Responsável: Daniela de Abreu.

Local: Rua dos Andradas com a Rua Oliveira Botelho – Centro.

Data: 14/02/2020 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

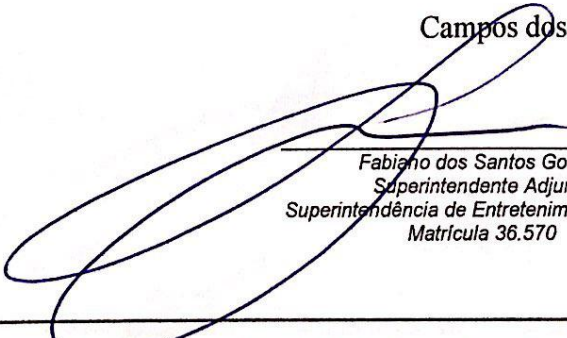
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTEVENÇÃO NAS ESQUINAS, SOB ART. 95 DO CT.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 027/2020

Evento: Bloco dos Cabrunquinhos.

Responsável: Simone Pedro Viana.

Local: Praça do Flamboyant I

Data: 18/02/2020 Início: 17:30 Término: 19:30

Público estimado: 200 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NAS VIAS ENTORNO DA PRAÇA DO FLAMBOYANT I.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 026/2020

Evento: Bloco "Bunita da Peste"

Responsável: Leonardo Pacheco Silva Mauricio.

Local: Concentração na Rua Santos Dumont - Campos Shopping – Centro.

Trajeto: Rua Santos Dumont, Calçada Boulevard Francisco de Paula Carneiro, Praça Tiradentes – Centro.

Data: 17/02/2020 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 200 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

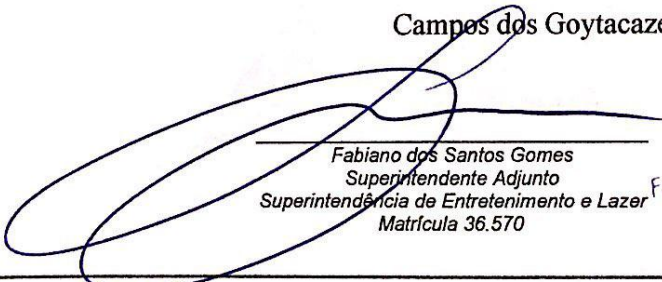
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

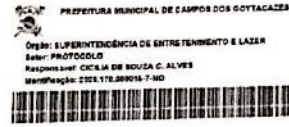
O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 025/2020

Evento: Batalha de Confetes da 13 de Maio.

Responsável: Marciano da Hora Ribeiro.

Local: Rua Tenente Coronel Cardoso e Saldanha Marinho.

Data: 15/02/2020 Início: 21:00 Término: 00:00

Público estimado: 800 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

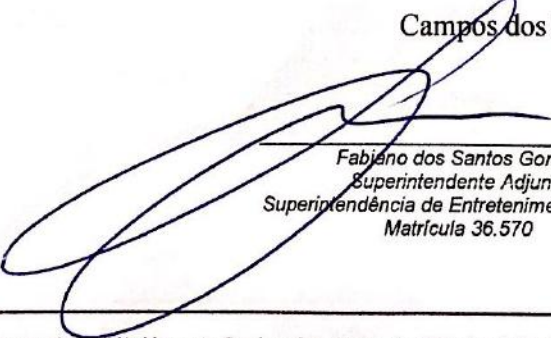
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE HAJA ACOMPANHAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 024/2020

Evento: Boi Tchaca Tchaca.

Responsável: Claudinei Teixeira.

Local: Rua Antônio Faria da Silva, 247 – Pecuária.

Data: 15/02/2020 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 023/2020

Evento: Cordão Carnavalesco Doces Bárbaros.

Responsável: Raphael Victor Fernandes.

Local: Rua das Palmeiras – Centro.

Data: 19/02/2020 Início: 17:00 Término: 00:00

Público estimado: 3.000 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

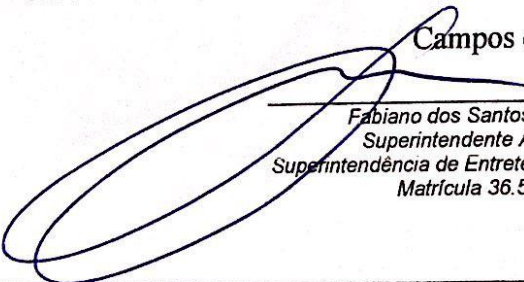
A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ-196 E TENHA O APOIO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 022/2020

Evento: Boi Quilombola Dendê – Bloco Embalo.

Responsável: Wallace Vicente Paula.

Local: Praça de Custodópolis.

Data: 20/02/2020 Início: 20:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

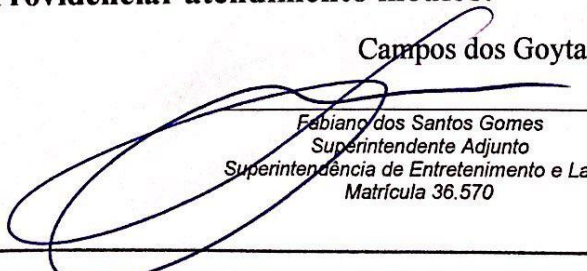
NADA A OPOR AO USO DA R. JÚLIO ARMOND NO TRECHO MARGEIA A PRAÇA JOSÉ DIAS, DA RUA AO LADO DA PRAÇA, ENTRE AS RUAS JÚLIO ARMOND E PATRÍCIO MENEZES. SOB ART. 95 DO C.T.B.

INDEFERE-SE O USO DA RUA OPERÁRIO VALDIR MANHÃES.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 021/2020

Evento: 2º Ano Carnaval Emoções da Estação.

Responsável: Marisangela de Souza Borges.

Local: Praça Principal de Dores de Macabu.

Data: 21 á 25/02/2020 Início: 18:00 Término: 00:00

Público estimado: 1.000 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE NÃO HAJA INTERVENÇÃO NA RJ- 218.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - n° 020/2020

Evento: Boi Capeta.

Responsável: Luiz Gustavo Sant'Anna.

Local: Rua dos Goytacazes – Esquina com Rua Tenente Coronel Cardoso, Centro.

Data: 21/02/2020 Início: 19:00 Término: 00:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto n° 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.


A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.


Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 019/2020

Evento: Carnaval de Rua 2020.

Responsável: Associação de Moradores de Santa Maria.

Local: Santa Maria.

Data: 22 á 25/02/2020 Início: 21:00 Término: 00:00

Público estimado: 700 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.



Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570



NADA A OPOR ÚNICO - nº 018/2020

Evento: Pré Carnaval Boi Deita e Rola.

Responsável: Adilson Monteiro de Souza.

Local: Rua João Barreto – Parque Eldorado.

Data: 09/02/2020 Início: 14:00 Término: 20:00

Público estimado: 150 pessoas.

De acordo com o Decreto nº 51/2017, publicado em 14 de março de 2017, declaramos para os devidos fins que o evento acima citado possui o Nada a Opor desta Superintendência, atestado pelos demais órgãos municipais, desde que tenham cumprido as obrigações legais junto a Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiros.

A ausência de documentação autorizativa por parte dos órgãos supramencionados torna sem efeito este Nada a Opor.

NADA A OPOR, DESDE QUE SOB ART. 95 DO C.T.B.

O realizador do evento deve observar as seguintes orientações:

- Não fixar nenhuma estrutura sobre o solo público.
- Não causar prejuízo ao sossego e a paz pública da população circunvizinha.
- Estar em consonância com as normas de trânsito.
- Não obstruir o direito de ir e vir de todo cidadão.
- Providenciar banheiro químico.
- Providenciar limpeza do local pós-evento.
- Providenciar atendimento médico.

Campos dos Goytacazes, 5 de fevereiro de 2020.

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Superintendência de Entretenimento e Lazer
Matrícula 36.570

Fabiano dos Santos Gomes
Superintendente Adjunto
Entretenimento e Lazer
Matr.: 36.570